



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 – DEZEMBRO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 |
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 355–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 56111 / 2024 - CGE/CTB, 17 de outubro de 2024, contendo o PARECER PEDAGÓGICO. Nº 003/2024/CGE/DEPE/IFAM/CTB, referente ao Processo 23385.000703/2024-41, de 28/08/2024.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 61980 / 2024 - CINFO/CTB, 14 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 65453 / 2024 - DEPE/CTB, 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudos da disciplina de MATEMÁTICA APLICADA, do discente: **ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ronaldo Cardoso da Silva	19611172	Docente	Presidente
Edinaldo Ribeiro da Silva	3427549	Docente	MEMBROS
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	Docente	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtb@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 356–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 071-CONSEPE/IFAM, de 03/12/2024, que APROVA ad referendum o Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Tabatinga-AM, conforme o Processo nº 23385.000177/2023-39, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 074/CONSUP/IFAM, de 04/12/2024, que aprova ad referendum Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Tabatinga/CTB.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7317/2024- DEPE/CTB**, datada de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **CRIAR**, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/*Campus* Tabatinga, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO / DEPE

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 357–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 071-CONSEPE/IFAM, de 03/12/2024, que APROVA ad referendum o Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Tabatinga-AM, conforme o Processo nº 23385.000177/2023-39, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 074/CONSUP/IFAM, de 04/12/2024, que aprova ad referendum Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Tabatinga/CTB.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 356-GD/IFAM/CTB/2024**, de 04 de dezembro de 2024, que cria a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7317/2024- DEPE/CTB**, datada de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, Matrícula SIAPE Nº 1002347, para exercer a Função de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração** do *campus* Tabatinga, sem ônus.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 358 N°-GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICO N.º 7334/2024 - DAP/CTB**, datado de 05 de dezembro de 2024, o qual solicita a designação de servidores responsáveis por realizar o registro de conformidade de gestão do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, Matrícula SIAPE N.º 1102526, como **RESPONSÁVEL TITULAR** pelo Registro de Conformidade de Gestão do *Campus* Tabatinga, com efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2024.

II – **TORNAR** sem efeito a Portaria n.º 324-GD/IFAM/CTB/2019, de 23 de dezembro de 2019.

III – **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral– IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 359–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 7334/2024 - DAP/CTB**, datado de 05 de dezembro de 2024, o qual solicita a designação de servidores responsáveis por realizar o registro de conformidade de gestão do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor TAE **SERGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como **RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** pelo Registro de Conformidade de Gestão do *Campus* Tabatinga, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 325-GD/IFAM/CTB/2019, de 23 de dezembro de 2019.

III – **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral– IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 360–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a participação do IFAM/*campus* Tabatinga nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM/2024.

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7342/2024-DEPE/CTB, de 05 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a Comissão Local dos Jogos Internos do IFAM-JIFAM/2024, no âmbito do IFAM-*campus* Tabatinga, como segue:

REPRESENTANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Chefe da Delegação
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Apoio Técnico
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Apoio Técnico
Sergio Fernandes Assis	1778871	Apoio Técnico
Elison da Silva Almeida	2226474	Apoio Técnico
Rodrigo de Amurim dos Reis	3389038	Apoio Técnico
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Apoio Técnico
Ronaldo Cardoso Da Silva	1961172	Apoio Técnico
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Apoio Técnico
Carlos Henrique Gima Relvas	3358929	Apoio Técnico
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	Apoio Técnico

II – **Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e Planejamento**, para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtb@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 361–GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 67711/2024 - DAP/CTB**, referente ao Processo: 23385.000985/2024-8, autuado em: 06/12/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da contratação de serviços de transporte fluvial de 01 (um) ônibus no trecho Manaus/Tabatinga, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante	Cindy Naila Alves	TAE	2299010
Requisitante	Holanda		
Integrante	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871
	Damascincyto Gomes de Menezes	TAE	3328927
Administrativo			

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 362–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000979/2024-20, de 03/12/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº PARECER TÉCNICO Nº 827/2024-CPPD/CTB, de 02/12/2024.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3261015	ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES	DI-02	DIII-01	02/12/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 363–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.001001/2024-85, de 13/12/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 69491 / 2024 - CGP/CTB, de 13.12.2024.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA GALA** ao servidor docente **GUILHERME BALIEIRO GOMES**, matrícula SIAPE Nº 1127300, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112/90, no período de 11 a 18 de dezembro de 2024.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 364–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.001000/2024-31, de 13/12/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 69493 / 2024 - CGP/CTB, de 13.12.2024.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA GALA** à servidora docente **PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE Nº 3162463, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112/90, no período de 11 a 18 de dezembro de 2024.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 365–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DOCUMENTO 23443.015860/2024-10, de 19/12/2024, da Chefia do DEPE.

CONSIDERANDO a ata de reunião da Comissão Disciplinar Local do IFAM/*campus* Tabatinga, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em seu Art. 17, inciso XIII e Art. 31:

RESOLVE:

I – **APLICAR**, com efeito retroativo ao período de 12 a 21 de dezembro de 2024, ao discente **RAYSSON LIRA PINTO**, do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada (3º Ano), a **SANSÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias consecutivos de todas as atividades escolares, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino no ano letivo de 2024.

II – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga** para as anotações de praxe e encaminhamento ao CAE para dar ciência ao aluno, pais e/ou responsáveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 366–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000981/2024-07, de 04/12/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 72080/2024-DEPE/CTB, de 20/12/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SEBASTIÃO LEANDRO MOÇAMBITE FILHO**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPIECINFTB (MTN) - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2024/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 367–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000874/2024-71, de 04/11/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 72087/2024-DEPE/CTB, de 20/12/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **VALESKA SILVA DE SOUZA**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2023.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 368–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000827/2024-27, de 15/10/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 72096/2024-DEPE/CTB, de 20/12/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MIRNA BALLADARES NUNEZ**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB - TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2024/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 369–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000089/2024-18, de 25/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 72103/2024-DEPE/CTB, de 20/12/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIA EDUARDA DE SOUZA MOTA**, aluno(a) do Curso: **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT)-TABATINGA**, ano letivo de conclusão 2024.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 370–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000995/2024-12 de 11/12/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 847/2024-CPPD/CTB**, de 17 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977872	LILIAN APARECIDA DAS MERCES SANTOS MELO	06/12/2022 à 05/12/2024	160	DIII- 04	DIV-01	PROMOÇÃO	06/12/2024

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 371-GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO 23385.001013/2024-92, de 13/12/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 850 / 2024 - CPPD/CTB, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 002–GD/IFAM/CTB/2022, de 12 de janeiro de 2022, que “CONCEDEU PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL” a servidora docente **VANUSA MAFRA MESQUITA**, SIAPE Nº 2011002, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2011002	VANUSA MAFRA MESQUITA	09/02/2019 a 08/02/2021	DII-01	DII-02	21/12/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2011002	VANUSA MAFRA MESQUITA	25/03/2013 a 24/03/2015	98	DII- 01	DII-02	PROGRESSÃO	25/03/2015

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 002-GD/IFAM/CTB/2022, de 12 de janeiro de 2022.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 372–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DOCUMENTO ELETRÔNICO Nº 6768/2024-DEPE/CTB, protocolo nº 23443.015983/2024-51, de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2025 do IFAM *campus* Tabatinga.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	1961172
Vice-Presidente	Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	3372677
Membros	Anderson Alex Conceição Alves	Docente	3261015
	David Gleyson Ramos	Docente	1190848
	Elenilson Silva de Oliveira	Docente	1803359
	Elison da Silva Almeida	Docente	2226474
	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente	3387963
	Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	Docente	1977872
	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	1909616
	Francisco da Costa Borge	TAE	3138248

II – **TORNAR** sem efeito a Portaria Nº 269–GD/IFAM/CTB/2023, de 24 de novembro de 2023.

III - **AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 373–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETÔNICA Nº 6779/2024-DEPE/CTB, datada de 23 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM *campus* Tabatinga em articular as ações para realização da cerimônia de formatura do ano letivo de 2024.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO DE FORMATURA do ano de 2024 do IFAM *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE FORMATURA DO ANO DE 2024			
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Docente	Presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Vice-Presidente
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Membros
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	Docente	
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Docente	
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Docente	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	

II – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA CONJUNTA Nº 375 e 376–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7835/2024-DAP/CTB, 27 de dezembro de 2024, o qual solicita a designação de servidores responsáveis para inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2024.

R E S O L V E:

Nº. 375 I – DESIGNAR o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, Matrícula SIAPE Nº 2103791, CPF: 778.145.922-91, como **RESPONSÁVEL TITULAR** pela inscrição de empenhos em Resto a Pagar não Processados a Liquidar e/ou em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) do exercício 2024 do IFAM *campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2025**.

Nº. 376 II – DESIGNAR o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, CPF: 938.990.762-49, como **RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** pela inscrição de empenhos em Resto a Pagar não Processados a Liquidar e/ou em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) do exercício 2024 do IFAM *campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2025**.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA CONJ. Nº 378 e 379–GD/IFAM/CTB/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7850/2024-DAPE/CTB, 30 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Nº. 378 I – DISPENSAR a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o servidor docente **NAMEDIN PEREIRA TELES JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 3351262, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Estudante- CAE – Código: FG-01.

Nº. 379 II – DESIGNAR a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORREA GLÓRIA**, Matrícula SIAPE Nº 1909616, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Estudante- CAE – Código: FG-01.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 382 e 383–GD/IFAM/CTB/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7850/2024-DAPE/CTB, 30 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Nº. 382 **I – DISPENSAR** a partir de 02 de janeiro de 2024, o servidor docente **GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO**, Matrícula SIAPE Nº 3387963, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Meio Ambiente do *campus* Tabatinga, código: FCC.

Nº. 383 **II – DESIGNAR** o servidor docente **ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 3261015, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Meio Ambiente do *campus* Tabatinga, código: FCC.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047-GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a participação do IFAM/campus Tabatinga nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM/2024.

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7749/2024-DEPE/CTB, de 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a servidora **Vanusa Mafra Mesquita**, matrícula SIAPE nº 2011002, a realizar atividades na cidade de Manaus-AM, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, tendo como Objetivo: *i) acompanhar os discentes/atletas, que compõe a delegação do campus Tabatinga, nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM 2024.*

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048-GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a participação do IFAM/*campus* Tabatinga nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM/2024.

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7749/2024-DEPE/CTB, de 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os discentes: Laíse Lourenço dos Santos, Ana Clara Carlos do Carmo, Víctor Gabriel Marques de Brito, Edwin Lainetti Pires, Jaynar da Silva Nascimento, Víctor Miléo dos Santos, Maria Júlia Henrique Sampaio dos Santos, Ângelo Gabriel Faia Zapata, Ícaro Alberto Cruz Camacho, Madson Vargas Celis, Loren Milla Gama Marialva e José Lourenço Macedo Vasques a viajarem para a cidade de Manaus-AM, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, como integrantes da delegação do *campus* Tabatinga, tendo como objetivo a participação nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da SOLITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7798/2024- DEPE/CTB, de 23 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **DAVID GLEYSON RAMOS**, SIAPE Nº 1190848, para responder pelo **SETOR DE ESTÁGIO** do IFAM/*campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *campus*.

II – **REVOGAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 015–GD/IFAM/CTB/2022, de 09 de maio de 2022.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 305 GD/IFAM/CTB/2024	17.10.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	24.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Danilo Correia dos Santos Andrade	Professor	Port. Nº 280 GD/IFAM/CTB/2024	1º.10.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Professor	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2024	17.06.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Professor	Port. Nº 148 GD/IFAM/CTB/2024	21.05.24
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

	Coordenação Curso Superior de Bacharelado em Administração	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2024	04.12.24
--	--	-----	-----------------------------	-----------	----------------------------------	----------

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 352 GD/IFAM/CTB/202	28.11.2024
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	21.11.2023
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agrária E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colégiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>